



## **Formato da prova:**

1. O Campeonato Distrital de Juniores D Sub-12 é disputado por 21 equipas na época desportiva 2024/2025.
2. O Campeonato Distrital de Juniores D Sub-12 é composto por duas fases: a 1.ª Fase e a 2.ª Fase: Liga de Ouro – Apuramento de Campeão, Liga de Prata – Classificação Geral do 9º ao 15º classificado e Liga de Bronze – Classificação Geral do 16º ao 21º classificado.
3. Em caso de empate classificativo na mesma série aplicam-se os critérios estabelecidos no ponto “Classificação e Desempates”.

### **1.ª Fase**

1. 3 Séries – divisão das séries com base na proximidade geográfica, salvaguardando o disposto no Regulamento da Prova no caso de Clubes que têm mais que uma equipa a competir na mesma prova – em cada série as equipas jogam todas contra todas, por pontos e a duas voltas;
2. Os 1º e 2º classificados de cada série e os dois melhores 3º classificados (tendo em conta coeficiente de pontos) apuram-se para disputar a Liga de Ouro – Apuramento de Campeão;
3. O 3º classificado (com menor coeficiente de pontos), 4º e 5º classificados de cada série, apuram-se para disputar a Liga de Prata - Classificação Geral do 9º ao 15º classificado;
4. Os 6º e 7º classificado de cada série, apuram-se para disputar a Liga de Bronze;
5. Em caso de empate classificativo na mesma série aplicam-se os critérios estabelecidos no ponto “Classificação e Desempates”.

### **2ª Fase**

#### **Liga de Ouro – Apuramento de Campeão**

1. Os 1º e 2º classificados de cada série e os dois melhores 3º classificados da 1ª Fase da Prova (tendo em conta coeficiente de pontos) disputam a Liga de Ouro – Apuramento de Campeão, todos contra todos, por pontos e a duas voltas.
2. As 8 equipas iniciam esta fase da Prova com 0 pontos.
3. O 1º classificado será o Campeão do Campeonato Distrital de Infantis Sub-12.
4. Em caso de empate classificativo na mesma série aplicam-se os critérios estabelecidos no ponto “Classificação e Desempates”.



## **Liga de Prata – Classificação Geral do 9º ao 15º classificado**

1. O 3º classificado (com menor coeficiente de pontos), 4º e 5º classificados de cada série da 1ª Fase, disputam Liga de Prata.
2. As 7 equipas iniciam esta fase da Prova com 0 pontos, jogam todas contra todas, por pontos e a duas voltas, conforme sorteio.
3. O 1º classificado será o Vencedor da Liga de Prata.
4. Em caso de empate classificativo na mesma série aplicam-se os critérios estabelecidos no ponto “Classificação e Desempates”.

## **Liga de Bronze – Classificação Geral do 16º ao 21º classificado**

1. Os 6º e 7º classificado de cada série da 1ª Fase, disputam a Liga de Bronze.
2. As 6 equipas iniciam esta fase da Prova com 0 pontos, jogam todas contra todas, por pontos e a duas voltas, conforme sorteio.
3. O 1º classificado será o Vencedor da Liga de Bronze.
4. Em caso de empate classificativo na mesma série aplicam-se os critérios estabelecidos no ponto “Classificação e Desempates”.

### **Classificação e Desempates**

1. Com vista a determinar a classificação das Equipas em cada fase referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
  - Vitória – 3 pontos;
  - Empate – 1 ponto;
  - Derrota – 0 pontos.
2. Quando no final das fases referidas no artigo anterior, existam Equipas em situação de igualdade pontual, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
  - a) O maior número de pontos alcançados pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si, na fase da prova em causa;
  - b) A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si, na fase da prova em causa;
  - c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas nos jogos que realizaram na fase da prova em causa;
  - d) O maior número de vitórias da fase da prova em causa;
  - e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
  - f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;



3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
  - a) Tratando-se de duas Equipas em situação de igualdade:
    - i) Um jogo em Estádio Neutro, designado pela AFVR;
    - ii) Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
    - iii) Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as leis do jogo.
  - b) Tratando-se de mais de duas Equipas em situação de igualdade:
    - i) Será realizada uma competição, na qual todas as Equipas jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFVR;
    - ii) Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
  
4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplina da AFVR;
  
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados;